

APRESENTAÇÃO

A *Dom Helder Revista de Direito* comemora, neste mês de dezembro, seu primeiro ano de existência. É com muita alegria que agradecemos a todos(as) os(as) autores(as) que confiaram seus excelentes artigos a esta revista. Também não podemos deixar de agradecer aos pareceristas que contribuíram, com trabalho árduo, para que a revista cumprisse totalmente as datas de publicações, por ser uma revista quadrienal.

Esta edição tem o orgulho de publicar nove trabalhos com pesquisas de extremo valor teórico-científico, como o do professor Juan Alfonzo Paradisi, proveniente da Universidade Central de Venezuela (UCV) e da Universidade Católica Andrés Bello (UCAB). Paradisi brinda-nos com um texto profundo e esclarecedor sobre as normas venezuelanas – constitucionais e infraconstitucionais – de proteção ao meio ambiente. No artigo, ele explica os princípios relativos ao meio ambiente, bem como o contraste e a violação destes em um país em complexa crise política, social e econômica.

Liziane Paixão, doutora e professora titular na UNIT, Rute Passos, mestranda na UNIT, e Matheus Porto, graduando na mesma instituição, desenvolveram o trabalho intitulado “Regimes internacionais e a proteção de refugiados: dos antecedentes históricos às novas perspectivas”. O texto aborda a necessidade de uma outra compreensão das demandas surgidas a partir dos novos fluxos migratórios, considerados complexos, comparados àqueles que principiaram a proteção jurídica internacional para refugiados no período pós-Segunda Guerra Mundial. É uma leitura importante para aqueles interessados em antecedentes históricos sobre o surgimento da proteção internacional para refugiados.

Ainda na temática sobre direitos humanos, Kiwonghi Bizawu e Márcio Mota analisam o positivismo jurídico em sua vertente extremista e moderada, definindo os rumos a serem tomados para uma maior efetivação dos direitos fundamentais, entre os quais o meio ambiente. Assim, os autores trazem a lume as críticas feitas à visão do Direito, à luta pelos direitos humanos e ao Direito Ambiental sob o prisma do positivismo jurídico.

Edmilson de Jesus Ferreira, Adair José dos Santos Rocha e Cláudia Madrona Moreira Haas desenvolveram uma pesquisa respeitável sobre a consequência do uso excessivo de celulares por estudantes de Direito. Esse é um problema que pode afetar a formação jurídica dos estudantes. Nesse sentido, é um trabalho especial, pois foi utilizada a metodologia de pesquisa quali-quantitativa, ou seja, o trabalho torna-se mais crível em sua conclusão.

Falando também sobre educação, Antônio Rodrigues Neto e Marco A.

Carrasco, do Mato Grosso do Sul, pesquisaram sobre “Educação em gênero e diversidade sexual e LGBTIfobia nas escolas: desconstrução do bullying ao crime”. Trata-se de um tema sensível que tem gerado consequências desastrosas no Brasil. Por isso, os autores objetivaram demonstrar de que maneira a educação em gênero e diversidade sexual pode servir ao enfrentamento do bullying escolar contra pessoas LGBTI, considerando a possibilidade de penalização das práticas LGBTIfóbicas, a partir de decisão do STF que associou a discriminação com base em gênero e sexualidade ao racismo.

A temática sobre discriminação tem continuidade no texto de Taciana Nogueira de Carvalho Pieroni, que versa sobre o direito de liberdade de expressão como direito fundamental exercido sob a égide do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. O tema principal é a distinção entre liberdade de expressão e discurso de ódio. A autora afirma que condutas preconceituosas e discriminatórias não são direitos de liberdade de expressão, muito pelo contrário, são práticas atentatórias aos direitos fundamentais consagrados na Constituição Federal de 1988.

A prática discriminatória e de exclusão de pessoas na América Latina tem origem histórica. É o que discutem, com um recorte sobre as mulheres pescadoras do Brasil, Tarin Cristino Mont’Alverne, Denise Almeida de Andrade e Roberta Laena Costa Jucá. As autoras abordam as vivências dessas mulheres, suas compreensões e sua resistência aos padrões androcêntricos da pesca, além das limitações impostas pelo Direito e de sua capacidade de resistência, a qual vem impondo, paulatinamente, fissuras em um sistema que parecia inalterável. É um texto sensível, que vem transformar o modo de ver e de viver dessas mulheres, além do olhar da sociedade.

Com foco processual, Fernando Lage Tolentino e Gabrielle Pamplona Cunha discorrem acerca da natureza jurídica do rol legal de hipóteses de cabimento do recurso de agravo de instrumento, previsto no art. 1.015 do Código de Processo Civil vigente. Para tanto, necessitam analisar a tese de taxatividade mitigada do rol em análise, quando do julgamento do Tema n. 988, o que fazem de maneira brilhante.

De Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, Danilo Henrique Nunes, Lucas Souza Lehfel e Thales Pedrucci Lemos discorrem sobre a utilização do regime de precatórios nas ações de desapropriação reguladas pela CRFB/1988 e pelo Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941 (Lei de Desapropriação por Utilidade Pública). Esse decreto, que foi recebido pela Constituição Federal, expõe as controvérsias jurisprudenciais em relação à maneira de realização do pagamento da justa indenização abrangida quando da aplicação do instituto. Os autores

demonstram a (in)compatibilidade da aplicação dos precatórios como forma de pagamento nas ações de desapropriação.

A *Dom Helder Revista de Direito*, com uma temática extraordinária em seu fechamento do ano de 2019, convida todos(as) a ler e utilizar os artigos como fonte de pesquisa, na certeza de que estarão adquirindo conhecimento de autores extremamente dedicados à pesquisa. Desejamos a nossos(as) leitores(as) boas festas!

Beatriz Souza Costa

Editora da Dom Helder Revista de Direito

Professora do Programa de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado em
Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável da Dom Helder Escola de
Direito